

Of. Nº. 2527 / 2025 - C.E.

Salvador, 10 de dezembro de 2025.

Senhor Pastor,

Cumpre-nos encaminhar a V. Rev.^a, em anexo, cópia da Moção nº. 28.974/2025, de autoria do Deputado Sandro Régis, manifestando congratulações pelos 105 anos da Primeira Igreja Batista de Itabuna, instituição que há mais de um século desempenha papel essencial na formação espiritual, social e comunitária do povo itabunense.

Atenciosamente,

Deputado(a) Samuel Junior

Deputado Estadual

Ao Reverendo
JOÃO LUIZ
Pastor da Primeira Igreja Batista de Itabuna
ITABUNA-BA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 340035003300320037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SAMUEL SANTANA COUTO JUNIOR** em **10/12/2025 22:37**

Checksum: **CFF00EE0FF1281680E04B60ADE71D44306928B961680F31EBC37472BA34F4EB0**



Autenticar documento em <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 340035003300320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.